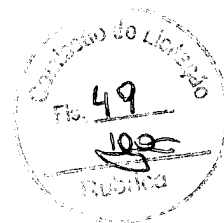




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº010 /2016

PROCESSO. Nº101215-01-SEIDUR

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 001/2014, Oriundo da Tomada de Preços nº001/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Município de Marituba/PA.

INTERESSADO: I. P. NEVES & CIA LTDA- ME

CNPJ: 06.245.128/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.496.368,75 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis reais e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Marituba , 08 de Janeiro de 2016.

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses ao Contrato nº001/2014, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2014, o qual tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, no Município de Marituba/PA.

Quanto aos autos constatamos que:

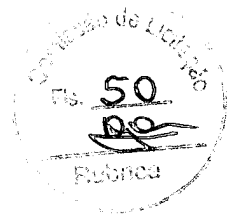
1. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da Lei 8.666/93);
2. O processo possui Parecer Jurídico favorável ao Termo Aditivo, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171;
3. Consta Dotação Orçamentária expedida pelo Contador Jefferson Lima CRC: 14431, informando que existe saldo orçamentário para o objeto do presente processo, conforme a seguir:

- Dotação Orçamentária – Exercício 2016
- Fonte do Recurso: 0.01.13 – Receita Patrimonial
- Classificação Institucional: 02.02.14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano- SEIDUR ;
- Funcional Programática: 15.451.0007.2159.0000 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00– Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica


AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº010 /2016

PROCESSO. Nº101215-01-SEIDUR

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 001/2014, Oriundo da Tomada de Preços nº001/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Município de Marituba/PA.

INTERESSADO: I. P. NEVES & CIA LTDA- ME

CNPJ: 06.245.128/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.496.368,75 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis reais e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

4. Despacho do Ordenador de Despesa – autorizando a prorrogação de prazo de vigência por mais 07(sete) meses ao Contrato nº 001/2014 , oriundo da Tomada de Preço nº 001/2014 celebrado entre o MUNICIPIO DE MARITUBA e a empresa I. P. NEVES & CIA LTDA - ME ;

5. Informamos que em consulta online, a empresa esta em situação regular conforme: as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;

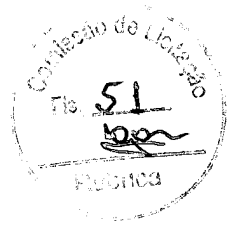
6. Consta 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, devidamente assinado pelas partes e testemunhas;

7. Sugerimos Publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2014, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.


AMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº010 /2016

PROCESSO. Nº101215-01-SEIDUR

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 001/2014, Oriundo da Tomada de Preços nº001/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Município de Marituba/PA.

INTERESSADO: I. P. NEVES & CIA LTDA- ME

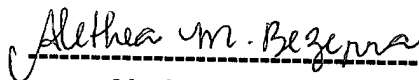
CNPJ: 06.245.128/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.496.368,75 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis reais e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Considerando o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 a Administração Pública tem por fim satisfazer as necessidades coletivas, então em se tratando de serviço de natureza continuada, tal prazo poderá ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, desde que haja real necessidade e vantagens para a administração.

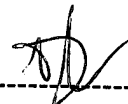
Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, ouça-se a contabilidade em havendo saldo financeiro nas dotações apresentadas. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Analista:



Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno

De acordo:



Demethrius Lucena
Controlador Geral